

Agência de
Fomento de
GoiásESTADO DE GOIÁS
AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO**Distrato Nº 011-SICOOB RURAL/2022 - GOIASFOMENTO**

DISTRATO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE COOPERATIVA, CELEBRADO EM 17 DE MARÇO DE 2022, ENTRE A AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A – GOIÁSFOMENTO E A COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO PARANAÍBA LTDA (SICOOB AGRORURAL), NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de **DISTRATO**, de um lado a **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁSFOMENTO**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado, autorizada sua criação por força da Lei Federal de nº 13.533 de 15/10/99, inscrita no **CNPJ/ME** sob o nº **03.918.382/0001-25**, com sede na Avenida Goiás nº 91, Setor Central, CEP: 74005-010, em Goiânia-GO, doravante denominada **DISTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente **EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 509988 - SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 122.363.221-00, residente e domiciliado em Goiânia-GO, e pelo Diretor de Operações **FERNANDO FREITAS SILVA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3519537 SESP/GO, inscrito no CPF sob o nº 859.849.901-30, residente e domiciliado em Goiânia-GO, e de outro, a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO PARANAÍBA LTDA (SICOOB AGRORURAL)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.799.033/0001-01, com sede na Avenida Joaquim Timóteo de Paula, nº 145, Centro, Quirinópolis-GO, CEP: 75.860-000, doravante denominada simplesmente **DISTRATADA**, neste ato representada representada pelo Sr. **MOACIR DE FREITAS GOUVEIA**, casado, contador, advogado e agropecuarista, portador do RG nº 636.651 SSP/GO e CPF nº 167.236.861-87, residente e domiciliado à Av. Dom Pedro I, nº 156, Centro, em Quirinópolis/GO – Diretor Administrativo e Financeiro, e, pelo Sr. **AMAURY DE FREITAS SILVEIRA**, advogado e agropecuarista, portador do RG nº 4.302.940 DGPC/GO e CPF nº 931.165.601-10, residente e domiciliado à Av. Antônio Estevão, QD. 24, LT. 13, nº 14, Residencial Morumbi - Quirinópolis/GO – Diretor de Negócios, resolvem, de comum acordo, firmar a presente **DISTRATO** ao contrato de Credenciamento de Cooperativa de Crédito, que tem por objeto a implementação do Programa de Apoio ao Empreendedorismo – PAE no Município de Itumbiara-GO, firmado através do Edital de Credenciamento de Cooperativa - GoiásFomento nº 001/2022, Processo Administrativo SEI nº 202100059001962, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

DISTRATO ao **CONTRATO DE CREDENCIAMENTO**, que tem por objeto o Credenciamento de Cooperativas de Crédito instaladas no município de Itumbiara-GO, visando à implementação do Programa de Apoio ao Empreendedorismo – PAE no Município de Itumbiara-GO, que consiste em prestar apoio aos empreendedores urbanos e rurais no Município de Itumbiara-GO, facilitando o acesso ao crédito por meio de atendimento especializado, orientação, acompanhamento e

aporte de recursos para concessão de garantias nas operações de crédito da GOIÁSFOMENTO e das Cooperativas de Crédito, instaladas no Município de Itumbiara-GO, conforme aprovado pelas Leis Municipais nºs 5.101/2021 e 5.120/2021 e Convênio nº 003/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO DO DISTRATO

2.1 A Diretoria da Agência de Fomento de Goiás S/A, em atendimento à solicitação de DESCREDENCIAMENTO feita pela COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO PARANAÍBA LTDA (SICOOB AGRORURAL), tomando por base o que se encontra disposto nos Itens 15.1 e 15.2 da Cláusula Décima Quinta do Contrato Primitivo, resolveu acatar o pedido de DESCREDENCIAMENTO, fundamentada nos Itens acima nominados, da seguinte forma:

“Item 15.1. Durante a vigência do credenciamento, a COOPERATIVA deverá cumprir contínua e integralmente o disposto no Convênio nº 003/2021 e suas alterações posteriores e nos termos deste instrumento.”

“Item 15.2. A COOPERATIVA poderá solicitar seu descredenciamento a qualquer tempo, mediante o envio de solicitação escrita à GOIÁSFOMENTO, cujo deferimento deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias. O pedido de descredenciamento não desincumbe a COOPERATIVA do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades a eles atreladas, cabendo, em casos de irregularidade na execução do serviço, a aplicação das sanções definidas neste Contrato.”

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO DO DISTRATO:

A COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO PARANAÍBA LTDA (SICOOB AGRORURAL), requereu expressamente através do Ofício CE-DE-53/2022, seu DESCREDENCIAMENTO junto a GoiásFomento, informando, na oportunidade, não ter sido tomado o crédito proveniente do Edital e do Convênio, não ocorrendo qualquer contratação de serviços com os possíveis beneficiários e destinatários do crédito oferecido, não possuindo interesse na continuidade do credenciamento e na manutenção da relação jurídica inicialmente firmada, requerendo o amplo, total e completo descredenciamento da ora comunicante junto ao Edital de Credenciamento GoiásFomento nº 001/2022 – Processo SEI Nº 202100059001962 – Convênio nº 003/2021.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO DISTRATO:

O DISTRATO de Descredenciamento da Cooperativa Credenciada no Edital de Credenciamento GoiásFomento nº 001/2022, passa a vigorar a partir da assinatura do presente instrumento de DISTRATO.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

A DISTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado de Goiás – DOE, em forma resumida, em atendimento ao que se encontra disposto no § 1º do Artigo 140 do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento, como condição para sua eficácia.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento de DISTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins e efeitos, perante as testemunhas abaixo, que também o assinam.

CONTRATANTE:

EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO

Diretor Presidente

FERNANDO FREITAS SILVA

Diretor de Operações

DISTRATADA:

MOACIR DE FREITAS

GOUVEIA:16723686

187

Assinado de forma digital por
MOACIR DE FREITAS
GOUVEIA:16723686187
Dados: 2022.08.04 16:54:56 -03'00'

MOACIR DE FREITAS GOUVEIA

Diretoria Administrativa e Financeira

AMAURY DE FREITAS

SILVEIRA:93116560110

Assinado de forma digital por
AMAURY DE FREITAS
SILVEIRA:93116560110
Dados: 2022.08.04 16:56:00
-03'00'

AMAURY DE FREITAS SILVEIRA

Diretor de Negócios

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

2. _____

Nome:

GOIANIA, 14 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **EURÍPEDES JOSE DO CARMO, Presidente**, em 20/07/2022, às 11:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO FREITAS SILVA, Diretor (a)**, em 20/07/2022, às 12:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000031856252 e o código CRC 83DC359C.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVENIDA GOIÁS 91, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010
- (62)3216-5023.



Referência: Processo nº 202200059000873



SEI 000031856252

SC foi a base. A RESOLUÇÃO
DO FUNDEC



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001 / 2022 - JUCEG

PROCESSO Nº 202200024000128

A Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 125/2020-Pres., torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por lote, tendo como critério de julgamento o valor estimado, em sessão pública eletrônica a partir das 08:00 horas (horário de Brasília- DF) do dia 31/08/2022, através do site www.comprasnet.gov.br, destinado à Contratação de empresa para prestação continuada de serviços de limpeza, conservação, copa e garçom, incluindo o fornecimento de materiais, produtos, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPI's) e de proteção coletiva (EPC's) nas quantidades necessárias ao desempenho desses serviços, pelo período de 12 (doze) meses, na sede da **Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG**, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, às normas e legislações aplicáveis e às cláusulas e anexos deste Edital.

Participação: Disputa Geral.

Modalidade: Pregão.

Forma: Eletrônica.

Recurso Orçamentário: Fonte 100.

Fundamento Legal: O presente certame será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.466/2011, Decreto Estadual nº 9.666/2020, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Complementar Estadual nº 117/2015 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Disponibilização de documentos: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.juceg.go.gov.br.

Informações: (62) 3252-9226 - licitacao@juceg.go.gov.br

Carlos Henrique Carrilho de Castro

Pregoeiro

Protocolo 324624

Universidade Estadual de Goiás – UEG

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

Em cumprimento ao Art. 26, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO, em todos os seus termos, a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2022, pela qual a Comissão Permanente de Licitação declarou, com base no inciso I do art. 25, da Lei Federal n. 8.666/93, INEXIGÍVEL a licitação para a aquisição de títulos físicos para compor o acervo da biblioteca da Unidade Universitária de Inhumas, que atenda ao Curso de Psicologia, pelo valor total de R\$ 80.956,16 (oitenta mil novecentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos) para os 150 (cento e cinquenta) títulos a serem adquiridos, totalizando 732 (setecentos e trinta e dois) exemplares, em favor da empresa GRUPO A EDUCAÇÃO, CNPJ: 87.133.666/0001-04, Dotação Orçamentária: 2022.31.62.12.364.1038.3109.04, Natureza de Despesa: 4.4.90.52.30 Fonte de recurso: 15000100.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de agosto de 2022. **Prof. Antônio Cruvinel Borges Neto** - Reitor da Universidade Estadual de Goiás.

Protocolo 324646

**PARAESTATAIS - SOCIEDADES
DE ECONOMIA MISTA**

**Agência de Fomento de Goiás S/A –
GOIASFOMENTO**

AVISO DE DISTRATO CONTRATUAL

Distratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO. **Distratada:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO PARANAÍBA LTDA (SICOOB AGRORURAL). Objeto: Distrato ao Contrato de Credenciamento de Cooperativas de Crédito instaladas no município de Itumbiara-GO, visando a implementação do Programa de Apoio ao Empreendedorismo-PAE, no município de Itumbiara-GO, para prestar

apoio aos empreendedores urbanos e rurais daquele município. data da assinatura do distrato: 04/08/2022. Processo Administrativo SEI Nº 202100059001962 (Edital de Credenciamento de Cooperativa - GoiásFomento nº 001/2022). Fundamentação Legal do Distrato: Com base no item 15.1 e 15.2 da Cláusula Décima Quinta do Contrato Primitivo. Signatários: Eurípedes José do Carmo e Fernando Freitas Silva (GoiásFomento S/A); Moacir de Freitas Gouveia e Amaury de Freitas Silveira (Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Paranaíba Ltda - Sicoob Agrorural).

Protocolo 324541

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO. **Contratada:** AUDIMEC - AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP. Objeto: Primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de auditoria independente em instituição financeira, para atender as necessidades da GoiásFomento S/A. Vigência: 09/08/2022 a 08/08/2023. Data da assinatura do aditivo: 01/08/2022. Preço mensal de R\$4.657,74 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos) e global para um período de 12 (doze) meses de R\$55.892,88 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e novena e dois reais e oitenta e oito centavos). Processo Administrativo SEI Nº 202100059000557 e Nº 202200059000605. Fundamentação Legal: Art. 136 do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento, c/c o sub item 13.2.2 da Cláusula Terceira do Contrato Primitivo. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.63.10.001.000-2 - Despesas de Serviços Técnicos Especializados - Auditoria Externa. Signatários: Eurípedes José do Carmo e Lucas Fernandes de Andrade (GoiásFomento S/A); Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira (Audimec - Auditores Independentes S/S - EPP).

Protocolo 324544

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO. **Contratada:** MACIEL ASSESSORES S/S. Objeto: Primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços para realização do estudo do crédito tributário referente ao balanço patrimonial do 1º e 2º semestre de cada exercício para trazer a valor presente. Vigência: 10/08/2022 a 09/08/2023. Data da assinatura do aditivo: 04/08/2022. Preço mensal de R\$1.678,30 (um mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta centavos) e global para um período de 12 (doze) meses de R\$20.139,60 (vinte mil, cento e trinta e nove reais e sessenta centavos). Processo Administrativo SEI Nº 202100059000222 e Nº 202200059000604. Fundamentação Legal: Art. 136 do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.63.30.001.000-6 - Despesas de Serviços Técnicos Especializados - Outros. Signatários: Eurípedes José do Carmo e Lucas Fernandes de Andrade (GoiásFomento S/A); Everaldo Selau Scandolaria (Maciel Assessores S/S).

Protocolo 324545

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO. **Contratada:** UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de administração, emissão e entrega de cartões eletrônicos para o benefício "Auxílio Alimentação", nas modalidades auxílio refeição e cesta alimentação, para os empregados da GoiásFomento. Vigência: 14/08/2022 a 13/11/2022. Data da assinatura: 09/08/2022. Processo Administrativo nº 2019.12.002373; (SEI Nº 202000059000638, 202000059001582, 202100059000886 e 202100059000888). Fundamentação Legal: Art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016, c/c o Decreto Federal 10.854/21 e MP nº 1.108/22. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.27.20.001.000-8 - Despesas de Pessoal - Benefícios: PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador. Signatários: Eurípedes José do Carmo e Lucas Fernandes de Andrade (GoiásFomento S/A); Andresa Rocha Crosara Domingos (Up Brasil Administração e Serviços Ltda).

Protocolo 324546

**EXTRATO DE CONTRATOS DE EMPRESAS HABILITADAS NO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CORRESPONDENTES
GOIÁS FOMENTO Nº 006/2022.**

Contratante: **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO** (Signatários: Eurípedes José do Carmo e Fernando Freitas Silva). Credenciadas Contratadas: 1) **IPÊ CONSULTORIA E PROJETOS AGROINDUSTRIAIS LTDA** (Signatário: Bartolomeu Farias do Rego Lima). 2) **ANDRÉIA VITAL LOPES** (Signatária: Andréia Vital Lopes). 3) **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GOIANÉSIA - CDL** (Signatário: João Mário Tassarollo). 4) **AÇÃO CONTABILIDADE S/S** (Signatário: Gilvanor Alves Pereira). 5) **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE GOIATUBA - ACIAG** (Signatário: Cássius de Paula Ferreira). 6) **TERRA SOCIAL CONSULTORIA SOCIAL E AGRONÔMICA LTDA** (Signatária: Tihaná Hirata de Sousa). 7) **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE RIO VERDE - ACIRV** (Signatário: Eduardo do Prado Lôbo). 8) **GODOIS CONSULTORIA AGROPECUÁRIA - EIRELI** (Signatário: Mateus Soares Godois). Assinatura dos Contratos: Agosto/2022. Objetivo: Conforme descrição dos serviços constantes da Cláusula Terceira do Contrato. Valor: conforme Remuneração definida na Cláusula Sétima do Contrato. Vigência: 30 (trinta) meses, contados da data de sua assinatura. Processo Administrativo SEI Nº 202200059000754. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.303/16; Lei Complementar nº 123/06, modificada pela Lei Complementar nº 147/14, Resolução CMN nº 4.935/2021, Regulamento Interno das Licitações e Contratos da Goiás Fomento e demais normas vigentes aplicáveis à matéria (Edital de Credenciamento de Correspondentes Goiás Fomento nº 006/2022). Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.57.75.001.000-2 - Despesas de Serviços de Terceiros - Correspondente da Agência.

Protocolo 324542

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

EXTRATO DA PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 144, DE 16 de agosto de 2022. Síntese dos fatos: **INSTAURAR** Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar fatos pertinentes à irregularidade no dever de prestar contas, no âmbito do ajuste de parceria nº 201401000035 celebrado entre a AGEHAB e o Município de NAZÁRIO, tendo em vista ausência de prestação de contas constatada pela área fiscalizatória, conforme PA: 202100031001273. Autoridade: Presidência da Agência Goiana de Habitação. Data da assinatura da Portaria: 16 de agosto de 2022.

Protocolo 324503

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Processo nº 202100031001318
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 008/2021
Identificação do Termo: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 059/2021
Objeto: Construção de 28 unidades habitacionais de interesse social, no **Santo Antônio do Descoberto**.
Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: **GOIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**
CNPJ nº: 08.310.501/0001-86
Objeto do termo: A alteração e inclusão de itens nas Cláusulas do Contrato.
Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 324533

**ERRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
025/2022-AGEHAB**

A **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**, torna público para conhecimento de todos que está procedendo correção

material no 1º Termo Aditivo ao contrato nº 025/2022 (processo 202200031001079), especificamente:

- onde lê-se VALOR TOTAL POR MUNICÍPIO R\$ 18.125,77;
- leia-se VALOR TOTAL POR MUNICÍPIO R\$ 18.125,72

Permanecem inalterados todas as demais cláusulas e itens do contrato não citados nesta Errata.

Protocolo 324579

LISTA DE BENEFICIÁRIOS CONTEMPLADOS

O ESTADO DE GOIÁS, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - Agehab, com sede na Rua 18-A, 541, Setor Aeroporto, Goiânia - Goiás, CEP 74.070-060, telefone (62) 3096-5000, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.954/2020 e o princípio da publicidade, torna pública a lista de 33 (trinta e três) beneficiários contemplados com a regularização fundiária de interesse social de imóveis situados no loteamento **RESIDENCIAL REAL CONQUISTA, EM GOIÂNIA - GOIÁS**, disponível no site www.agehab.go.gov.br (escrituras/contemplados), objeto do processo administrativo SEI nº 201500031000050. Em atenção ao princípio da ampla defesa e do contraditório, quem se achar prejudicado, poderá apresentar impugnação, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir da data de publicação do edital, direcionada à Gerência de Regularização Fundiária. A impugnação poderá ser protocolada na sede da Agehab, ou remetida para o correio eletrônico gereg@agehab.go.gov.br. Na impugnação deverá conter os motivos da discordância, identificação e assinatura do impugnante e cópia da documentação pessoal e demais documentos comprobatórios. Findo o prazo, não havendo impugnação, os beneficiários serão considerados definitivamente contemplados.

PRISCILLA NORGANN DE SOUSA
Diretora de Desenvolvimento Institucional e Cooperação
Técnica da Agehab

Protocolo 324547

**Companhia De Desenvolvimento Econômico
De Goiás – CODEGO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO**.
Contratada: **ESTAÇÃO JAPAN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**.
- CNPJ nº 11.727.257/0005-90
Processo SEI nº 202210216001212 - Contrato nº 060/2022 - Valor: R\$ 1.140.000,00 - Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 005/2022 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: Aquisição de veículos tipo **Pick-up**, zero Km, para atender as necessidades da CODEGO e dos Distritos Agroindustriais de Goiás, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência do Lote 01 - Prazo de vigência do contrato de 12 meses e o prazo de entrega de até 60 dias, a contarem da assinatura do Contrato - Forma de pagamento: No prazo de até 30 (trinta) dias após a data de apresentação da Nota Fiscal Fatura - Data da assinatura: 11/08/2022.

Protocolo 324672

Metrobus Transporte Coletivo S/A

**PROCESSO Nº 202100297 - 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 106/2021.**

OBJETO: Fornecimento de material betuminoso - CBUQ (usinado a quente).
CONTRATANTE: **Metrobus Transporte Coletivo S/A**
CONTRATADA: **Brasil Pav Comércio e Transporte**
REAJUSTE DO CONTRATO EM 10,1248% DO INPC
E RENOVAÇÃO ATÉ 18/08/2023.
VALOR: R\$ 26.430,00.
SIGNATÁRIOS: Miguel Elias Hanna e Paulo Allevato - Metrobus e Katarine de Carvalho Ferreira - Brasil Pav.

Protocolo 324637